



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador abaixo subscrito, solicita ao Plenário desta Casa Legislativa, na forma regimental que seja encaminhada, profunda MOÇÃO DE PESAR, aos FAMILIARES de LUCAS BISPO DOS SANTOS em face do seu falecimento, ocorrido no dia 07 de outubro 2009, salientando que a presente moção é extensiva aos demais familiares da falecido.

Somos pais, também constituímos família, e somos sabedores que um espaço de nossas vidas é preenchida pelos filhos, e como fonte de esperança vem a cada dia nos ensinar algo novo, porém, situações inesperadas presentes todo tempo em nossas vidas nos colocam perante a vivência de grandes alegrias ou de uma grande dor, e despreparados para essas experiências nos deparamos com a fragilidade existente dentro de nós seres humanos, nesses tristes momentos estejamos certos que apenas a força que recebemos de nosso Deus é capaz de nos amparar, pois a fortaleza deste nosso pai é suprema e está presente em todos nossos dias, e, juntamente com o fortalecimento, fé e coragem de Deus, queremos como amigos dizer aos pais, irmãos, familiares, que aqui somos meros aprendizes, e que juntos a vocês oramos e pedimos paz e aconchego nesse lar, e que a saudade do ente querido venha em forma de brisa suave e cantar de pássaros.

Salas das Sessões em 13 de outubro de 2009.

VER. JAIR RIBEIRO - PSDB